



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 393/2021

PROTÓCOLO Nº 5201
DATA ENTR 04/11/21
NORANIO 10:15
[Handwritten signature]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco assine o convênio mensal com a "SOPA DOS POBRES" de Visconde do Rio Branco.

Justificativa:

A "ASSOCIAÇÃO SOPA POBRE E PROT VELHICE E INFANCIA DESVALIDA", conhecida como "SOPA DOS POBRES" é inscrita sob o CNPJ 26.003.749/0001-86", e está totalmente regular. As atividades sociais iniciaram em 12/02/1979, sendo principal atividade o oferecimento de alimentação às pessoas que passam fome.

Com uma média de 80 a 100 refeições por dia, a iniciativa busca dar assistência a população em vulnerabilidade social de Visconde do Rio Branco. Contudo, diante da crise econômica e social que estamos vivendo, a equipe do projeto notou um aumento na busca pela **sopa** e necessita se adaptar para conseguir atender um maior número de pessoas de ambos os sexos e idade.

Neste ensejo, o apoio financeiro pelo Poder Executivo mensal é fundamental para que a "SOPA DOS POBRES" continue realizando esse importante trabalho social em nosso Município.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de novembro de 2021.

[Handwritten signature]
Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)